



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Nº 004/2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus* Serra Talhada, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria nº 06 de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAE- instituída no IF-Sertão PE pela Portaria Normativa Nº 46 de 25 de Setembro de 2015, torna pública a retificação nº 001 do Edital Nº 03/2016.

1. No item 4.4, onde se lê:

4.4. O período de concessão dos auxílios ao/à estudante será contabilizado a partir da assinatura do termo de responsabilidade e compreenderá um período de 09 meses (Abril a Dezembro de 2016) observada em todos os casos a disponibilidade orçamentária do *Campus* Serra Talhada no exercício do ano corrente de 2016.

Leia-se:

4.4. O período de concessão dos auxílios ao/à estudante será contabilizado a partir da assinatura do termo de responsabilidade e compreenderá um período de 08 meses (Maio a Dezembro de 2016) observada em todos os casos a disponibilidade orçamentária do *Campus* Serra Talhada no exercício do ano corrente de 2016.

2. No Item 12.1, onde se lê:

12.1 O período de concessão do auxílio ao/à estudante será calculado no primeiro dia útil a data de assinatura do termo de compromisso e compreenderá um período de 09 meses (Abril a Dezembro de 2016) observada em todos os casos a disponibilidade orçamentária do *Campus* Serra Talhada no exercício do ano corrente de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Leia-se:

12.1 O período de concessão do auxílio ao/à estudante será calculado no primeiro dia útil a data de assinatura do termo de compromisso e compreenderá um período de 08 meses (Maio a Dezembro de 2016) observada em todos os casos a disponibilidade orçamentária do Campus Serra Talhada no exercício do ano corrente de 2016.

Serra Talhada, 11 de Maio de 2016.

Alex de Souza Magalhães

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Assistência Estudantil,
nomeada pela Portaria nº 06 de 26 de fevereiro de 2016